Decreto Nº 0028921/2019 - 08 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08-do-OUTUBRO de 2019

Victor Silva Coelho

Prefero Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2019

Decreto Nº 0028921/2019 - 08 de outubro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa GÉNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS S		Acrescimo	Redução
	AMENTÁRIA: 01 - AGERSA	ERVIÇOS PUBLICOS DELEGAD	OS DE CACHOEIRO	DE ITAPEMII
	GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
199000005807	33903999000		0,00	379,000,00
199000005807	31901101000		300.000,00	0,00
199000005807	31909602000		24.000,00	0,00
199000005807	31911308000		50,000,00	0,00
199000005807	33903902000		2.000,00	0,00
199000005807	33903972000		3.000,00	0.00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	379,000,00 379,000,00 379,000,00 379,000,00	379,000,00 379,000,00 379,000,00 379,000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal